

EDITAL

INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

----- GABRIEL ALEXANDRE ÉVORA NUNES, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Serra e Junceira, **torna público que:**

----- Nos termos do artº 225 da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto, e artº 8º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, que vai ser instalada a nova Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Serra e Junceira, cujo mandato deverá vigorar no próximo quadriénio, sendo a respetiva cerimónia, sob a presidência do signatário, no edifício-sede desta Autarquia, na Serra, **pelas 20,30 horas, do dia 14 de Outubro de 2021.**

----- Ficam por este meio convocados – a par de convocatória individual que lhes vai ser enviada – os membros efetivos daquele órgão deliberativo eleitos no passado dia 26 de Setembro, assim como mais os elementos seguintes em cada lista que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que em cada lista lhes couberem.

----- Mais se torna público e em conformidade com o artº 9º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que será efetuada imediatamente a seguir ao ato da instalação, a primeira reunião da Assembleia de Freguesia para efeitos de eleição, por escrutínio secreto, dos vogais da Junta, bem como, do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo desta União de Freguesias.

----- Serra, 06 de Outubro de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia



(Gabriel Alexandre Évora Nunes)